



Benedito Gomes de Sousa
Benedito Gomes de Sousa
ENG. CIVIL
RNP 130191301-4

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

Obra: Serviço de manutenção em pavimentação com paralelepípedos.
Local: Sítio Mocós e Sede do município de São João do Jaguaribe.

MEMORIAL DESCRITIVO

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo refere-se à obra em epígrafe, constando de serviços de manutenção em ruas diversas na sede do município e na localidade Sítio Mocós. O objetivo principal desta obra é garantir condições ideais de trafegabilidade e prolongar a vida útil desta pavimentação, gerando economia para o município e segurança no trânsito para seus cidadãos.

SERVIÇOS A EXECUTAR

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Existem trechos de pavimentação com paralelepípedo que não estão suportando as condições de uso e a ação erosiva das águas pluviais em virtude de declividade acentuada (Rua Cel. Antônio Guerreiro e Rua Cap. José Rodrigues) sendo necessário serviço de demolição, regularização mecânica e sinalização de trânsito noturna para isolar estas áreas e posteriormente a recomposição da pavimentação com rejuntamento em argamassa, cimento e areia traço 1:3.

Outras ruas terão os serviços de retirada de pavimentação e recomposição de pavimentação com rejuntamento em áreas menores e mais pulverizadas em locais no qual o desgaste natural causado pelo tempo de uso ou por eventuais intervenções de serviços públicos ou particulares, tornem os mesmo necessários.

1.1 – Regularização mecanizada até 0,40 M, compactada para pavimentação:

Será executada com material de 1ª qualidade, isento de matéria orgânica, utilizando-se equipamentos e procedimentos em conformidade com a boa técnica construtiva e normas técnicas inerentes a estes serviços.

1.2 – Sinalização de trânsito noturna:

Posicionada de maneira a garantir o isolamento das áreas em execução e preservar condições de tráfego com segurança e boa visibilidade.

1.3 – Retirada de pavimentação em paralelepípedo:

Deve ser feita manualmente de maneira a preservar os demais serviços, arrumando os paralelepípedos longitudinalmente no leito da rua após a regularização e colocação do colchão de areia.

2 – PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

2.1 – Recomposição de pavimentação em paralelepípedos com rejuntamento:

Sobre a camada regularizada espalhar colchão de areia com espessura de 20cm.

Antes de iniciar o assentamento deve-se estabelecer as linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas, para que o pavimento fique com o declínio transversal e longitudinal conforme a pavimentação existente.

O assentamento deve progredir das sarjetas para o eixo da via e as fiadas deverão ser retilíneas e normais ao eixo.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

As juntas de paralelepípedos de cada fiada devem ser alternadas em relação as juntas das fiadas vizinhas para garantir amarração.

Os paralelepípedos devem ser colocados sobre o colchão de areia ficando cerca de 1 a 2cm acima do nível, de forma que o calceteiro tenha de assentá-los batendo com seu martelo ate chegar ao nível ideal.

As juntas dos paralelepípedos devem ter aproximadamente 1,5cm de largura.

O travamento nas extremidades das vias será executado com meio fio em pedra granítica, enterrado e ancorado em concreto não estrutural para evitar o desmoronamento da pavimentação.

COMPACTAÇÃO E REJUNTAMENTO

A compactação mecânica deve ser feita com compactador de placa vibratória tipo sapo, que apresente potência adequada para esta finalidade.

O rejuntamento será com argamassa de cimento e areia traço 1:3, em profundidade mínima de 5cm, sendo a areia retirada das juntas com vassouras rígidas e posterior preenchimento com a argamassa citada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a conclusão da obra a mesma deve ser entregue limpa e livre de entulhos.

São João do Jaguaribe, Março de 2017


BENEDITO GOMES DE SOUSA
Engenheiro Civil
RNP: 130191301-4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

**ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170179340**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

BENEDITO GOMES DE SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **130191301-4**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
RUA CÔNEGO CLIMERIO CHAVES,307 CENTRO**

CPF/CNPJ: **07.891.690/0001-65**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **62965000**

País: **Brasil**

Telefone: **(88)34201122**

Email:

Contrato: **20170053**

Celebrado em: **15/03/2017**

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
RUA RUA CÔNEGO CLIMERIO CHAVES**

CPF/CNPJ: **07.891.690/0001-65**

Nº: **307**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **62965000**

Telefone: **(88)34201122**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **30/03/2017**

Previsão de término: **30/11/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	1.772,00	m2
A7 - FISCALIZACAO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	240,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de orçamento e memorial descritivo/especificações técnicas para serviços de manutenção em paralelepípedos e fiscalização da obra.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Benedito Gomes de Sousa
BENEDITO GOMES DE SOUSA - CPF: 200.066.591-87

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ:
07.891.690/0001-65

Francisco Ladislau Chaves

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

Sec. Infra Estrutura

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **10/04/2017**

Nosso Número: **8211937664**